



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (14) 3476-1144 - Fone/Fax: (14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI N° 492/2010.

“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA A RECEBER, MEDIANTE CONVÊNIO ESPECÍFICO, RECURSOS FINANCEIROS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VISANDO A IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO QUALIDADE DE VIDA, INTERAÇÃO E BEM ESTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, SP., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º) – Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio, mediante termo específico, com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde, visando a implantação e o desenvolvimento **DO PROJETO QUALIDADE DE VIDA, INTERAÇÃO E BEM ESTAR.**

ARTIGO 2º) – Fica incluído no “Plano Plurianual – PPA”, para o Exercício de 2010 a 2013; bem como, na “Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO” e na LOA – Lei Orçamentária Anual, deste Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista, o seguinte programa:

02- PODER EXECUTIVO

02.04 – Fundo Municipal de Saúde

1- Saúde

10 – Saúde

301- Atenção Básica

4 – Saúde Geral

2 – Atividade

46 – Projeto Qualidade de Vida

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado – Convênio Federal(R\$32.000,00)

3.3.90.30 – Material de Consumo – Convênio Federal (R\$15.000,00)

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Convênio Federal (R\$25.00,00)

ARTIGO 3º) – Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista um Crédito Especial no valor de R\$72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais) para correr com as despesas com as despesas do programa criado pelo Artigo 2º da presente lei.

35.000,00 PESSOA
5.000,00 -
ALIMENTAÇÃO
VEICULAR





Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (14) 3476-1144 - Fone/Fax: (14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ARTIGO 4º) – As despesas decorrentes da abertura do Crédito Especial autorizado pelo Artigo 2º, terá como recursos o excesso de arrecadação que se verificará pelo ingresso de recursos transferidos pelo Ministério da Saúde.

ARTIGO 5º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista,
22 de Fevereiro de 2010.

Carmen Aparecida Giovani Ruiz
Prefeita Municipal

Marco Antônio M. Carvalho
RG: 25.336.192-8
Analista Administrativo